



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 – **HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026. OBJETO:** Contratação de Serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal para atualização e qualificação dos Servidores e Vereadores: no curso “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SEM MISTÉRIOS: ASPECTOS PRÁTICOS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA ÍNTEGRA E SEGURA” nos dias 04/08/2026 a 07/08/2026, na cidade de Brasília, DF, para a Câmara Municipal de Nova Ponte, MG. **CONTRATADO:** Instituto Conecta Brasil Capacitação em Gestão Pública LTDA, CNPJ 58.457.287/0001-63. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/08/2026 a 14/08/2026. **FUNDAMENTO:** Homologo a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Nova Ponte – MG, 05 de agosto de 2026.

DAVID ALBERT SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG